

**INTER TÍTULOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF: 34.007.109/0001-72

**Termo de Apuração de Votos**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL**  
**INICIADA EM 31 DE MARÇO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **INTER TÍTULOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 34.007.109/0001-72 (“Fundo”), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob nº 18.945.670/0001-46 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 31 de março de 2022, nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Consulta Formal”).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre:

- (i) Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes.

Não foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas, prejudicando a instalação da presente Assembleia.

Contudo, nos termos do Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, as deliberações relativas às demonstrações contábeis do fundo que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

Portanto, considerando o dispositivo acima e a ausência de ressalvas dos auditores independentes, ficam automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**